



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

### EMENDA MODIFICATIVA

Os Vereadores, que abaixo subscrevem, vêm  
mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência apresentar  
emenda MODIFICATIVA, ao projeto de Lei nº 031/12. Na forma  
seguinte :

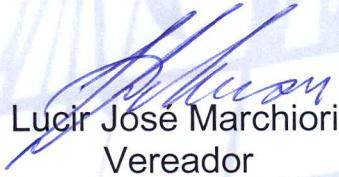
Art. 2º - Passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º – .....

XV. - .....

§ 1º - Outras entidades regularmente  
constituídas e com sede no Município poderão fazer parte do  
COMUDE, desde que aprovada sua inclusão pelo Conselho, e ainda,  
desde que a mesma atenda os seguintes critérios, indispensáveis:

Campo Largo, 04 de fevereiro de 2.012.

  
Lucir José Marchiori  
Vereador